



Edital

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

LUÍS FILIPE ARAÚJO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua redação atual, que se encontram abertas as inscrições, até ao dia 21 de maio de 2024 (15 dias), para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art. 4.º, n.º 2):

FREGUESIAS		N.º DE ELEITORES A RECRUTAR
FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE	Baguim do Monte	210
FREGUESIA DE FÂNZERES E S. PEDRO DA COVA	Fânzeres	345
	S. Pedro da Cova	240
FREGUESIA DE FOZ DO SOUSA E COVELO	Foz do Sousa	105
	Covelo	30
FREGUESIA DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM	Gondomar (S. Cosme)	360
	Valbom	180
	Jovim	90
FREGUESIA DA LOMBA	Lomba	45
FREGUESIA DE MELRES E MEDAS	Melres	60
	Medas	30
FREGUESIA DE RIO TINTO	Rio Tinto	675

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas no n.º 2, do artigo 2.º da Lei n.º 22/99, de 21/04, na sua redação atual “**Nas secções de voto em que o número de cidadãos selecionados nos termos gerais com vista a integrar as respetivas mesas seja insuficiente, os membros das mesas são nomeados de entre os cidadãos inscritos no respetivo**



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

concelho, podendo ser ainda nomeados os eleitores que constam na bolsa de agentes eleitorais do respetivo concelho.”

Aos membros de mesa é atribuída uma gratificação, isenta de tributação, nos termos da referida Lei, no valor de 59,15 euros.


As inscrições deverão ser formalizadas através do preenchimento do Boletim de Inscrição cujo modelo consta do anexo ao presente edital, ou através da plataforma eletrónica pela Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, disponibilizada na página [https://www.portaldoeleitor.pt/pt/noticias/Pages/Bolsa-de-Agentes-Eleitorais-\(BAE\).aspx](https://www.portaldoeleitor.pt/pt/noticias/Pages/Bolsa-de-Agentes-Eleitorais-(BAE).aspx)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Gondomar, 06 de maio de 2024.



O Vice-Presidente da Câmara,


(Luís Filipe Araújo)